

Igualmente os Arquivos franceses foram consultados: Arquivo Colonial no tocante a documentos anteriores a 1815 e Arquivo da Marinha para documentação anterior a 1870. Seus documentos estão depositados nos *Archives Nationales* de Paris. Os da *Séction-d'Autre-Mer* dentre os quais destacam-se os *Dépôts des Fortifications des Colonies*, também lá estão e foram consultados para o trabalho em apreço. Da mesma maneira os Arquivos da *Bibliothèque Nationale*, os de Nantes e Rennes foram vistos.

No *Public Record Office*, de Londres, foram consultados papéis do acervo da *Royal African Company*, que operou intermitentemente naquela região.

Nota-se, portanto, a densidade da pesquisa e a seriedade desse trabalho de fôlego, para nós tão revelador já pelo seu tema como pela documentação indicada, com suas imensas sugestões para os interessados neste tipo de história.

Apenas para exemplificar, no capítulo VII e em especial à página 138, encontram-se importantes revelações à respeito aos presídios e as fortificações portuguesas de Ambriz, ali estabelecidas em 1791, expulsando da área rivais holandeses e ingleses. Esta fortificação foi a base do finca-pé português ao longo do rio Loge, embora nesta época, em plena revolução francesa, o comércio de escravos mais ativo na área fosse o de Nantes.

É interessante acompanhar com a Autora, o fato de que a África a partir do contato europeu, pulsa de acordo com seus interesses comerciais e mais adiante reflete até mesmo os acontecimentos políticos da Europa.

MARIA REGINA CUNHA RODRIGUES SIMÕES DE PAULA

\*

\* \*

NOVINSKY (Anita). — *Cristãos-novos na Bahia*. Coleção Estudos nº 9. São Paulo. Editora Perspectiva. 1972. 238 págs.

O livro de Anita Novinsky (*Cristãos-novos na Bahia* Coleção Estudos nº 9 — São Paulo, Editora Perspectiva, 1972 238 p.) (\*) tem enorme interesse, não só pelo tema, como pela revelação de uma historiadora — mais um nome que deve ser levado em conta no quadro restrito dos que se dedicam com boa formação, esforço e lucidez ao estudo do Brasil. Pelo tema, dada a importância que o cristão-novo tem no processo português — na Metrópole e no Império. A caracterização e atuação do grupo exercem o fascínio que têm os discriminados. Quanto se refere a esses grupos é atraente, pelo que sofrem ou pelo que fazem.

---

(\*) . — Transcrito, com a devida permissão, do jornal "Minas Gerais" (Suplemento Literário) de 25 de novembro de 1972, pág. 5. (*Nota da Redação*).

Há enorme bibliografia, no plano universal, de estudos de casos do prisma histórico, sociológico ou psicológico, reveladora de situações ricas de conteúdo social e humano e do papel positivo que as minorias exercem: o protestante nos países católicos, o católico nos países protestantes, o judeu em todo o mundo, para citar só alguns exemplos. Objeto de atenções, vigiado e perseguido, ele tem que dar mais que os outros para sobreviver. Dai a superioridade que frequentemente apresenta, com contribuições em todos os setores. Se não se realizar, através de maior preparo e mais dedicação, acaba por ser tragado. Os outros podem subsistir na mediania, não ele. Dai o papel dos heterodoxos, cujo elogio já foi feito muitas vezes — por Sombart, por exemplo, em vários livros.

Entre os grupos discriminados, nenhum supera o judeu, objeto de combate ao longo de toda a sua história e em quase todo o mundo. A situação acabou por dar-lhe fisionomia especial, como psicologia ou ação. Há vasta bibliografia sobre a matéria, na qual destacamos a obra de Sombart *Os Judeus e a Vida Econômica*: o historiador e economista assinala, como o nome do livro indica, a contribuição deles para a economia dos povos, denunciando a coincidência entre a prosperidade e a decadência de Estados, com o tratamento conferido ao judeu — seu aproveitamento ou exclusão. A nota de Anita Novinsky sobre essa obra (p. 34) não é justa, uma vez que o próprio Sombart estabelece que vai destacar o papel do judeu no desenvolvimento do capitalismo, de modo que deixa em segundo plano outros fatores que não ignora, mas não deseja realçar: não há, pois, no autor, no enaltecimento de certo papel, a distorção referida.

Na bibliografia portuguesa o tema aparece, pela perseguição que leva o judeu a metamorfosear-se para escapar das garras da Igreja e do Estado, renegando sua origem e pretendendo abraçar a fé católica. Forma-se o homem ambíguo, que é publicamente uma coisa e na vida particular outra, com as práticas de sua fé, os velhos hábitos adquiridos. É o cristão-novo, que tem de estar em permanente vigilância para não cair na desgraça de um processo no qual tem poucas oportunidades. A época permite a denúncia, sem maiores provas, originando-se casos que se arrastam durante anos e terminam pelo condenação da vítima, com sua morte, afastamento das atividades ou perda de bens. Formam-se os Tribunais, que se esmeram em descobrir culpados, que essa é a função de órgãos que criam privilégios para seus membros, conferindo-lhes importância que não tinham e rendimentos, normais e escusos. Assim foi com a Inquisição e outros Tribunais do gênero, ontem, assim é hoje, em todos os regimes de exceção em que se distingue um grupo — incumbido de descobrir culpados — e cria-se toda uma legião de culpados, como se vê nas situações anormais da vida política, tão comuns no século XX como foram na Idade Média. A autoridade que se inventa, desimportante em si — caso contrário não aceitaria o encargo, — assume rigor para conquistar posições e até justificativa aos próprios olhos. A “caça às bruxas” é constante na História.

Exemplo é o dos cristãos-novos, em Portugal e no Brasil. Criou-se a situação, perseguições foram feitas, acordos tentados, expoliações para conciliar casos, com a obtenção de recursos para os perseguidores, membros dos Tribunais e até para o Tesouro. Já se escreveu bastante sobre o assunto, muitos documentos foram publicados, mas o problema ainda está por ser devidamente posto. Matéria apaixonante, seu trato nem sempre é objetivo: ou se é contra ou a favor, sem a necessária crítica. Bom exemplo de produção destituída de qualquer mérito é a obra de Gustavo Barroso, que se debruçou longamente sobre o tema, deturpando-o de todo modo. Seus escritos nem devem ser citados, que estão fora da historiografia, caindo no panfleto de doutrinação fascista. Já dignos de referência são as publicações de documentos das denúncias e confissões, feitas por Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia, ou outras, anteriores, de Varnhagen e Antônio Baião. Há aí o documento vivo, devidamente apresentado por autores de categoria. Mais recentemente, outros volumes aparecem, como os de Eduardo d'Oliveira França e Sônia Aparecida Siqueira, Gonçalves de Melo Neto e Anita Novinsky. Tem-se notícia de descobertas aguardando publicação, de “visitas” ao Pará e a Minas Gerais. Ao lado dos documentos, lembrem-se os livros de historiadores, como Mendes dos Remédios (1895). João Lúcio de Azevedo (1921), Antônio Baião (1936) e outros, portugueses, espanhóis, brasileiros, judeus, que tentaram colocar o caso nos padrões da justiça da época, justificando ou não a violência, em termos de que realmente os indiciados praticavam o judaísmo, de modo que havia coerência nos Tribunais e devassas.

Mais recentemente — informa a historiadora — aparece contribuição de Antônio José Saraiva (*A Inquisição em Portugal* 1956), que, “tratando especificamente do fenômeno português, procurou colocar o problema em outro plano: o cristão-novo hereje, criptojudeu ou “judaizante” foi um mito criado pela Inquisição em defesa contra o avanço da classe burguesa em ascensão, cujo núcleo principal era constituído por elementos de origem judaica. A religião foi um pretexto para encobrir o verdadeiro motor: a luta de classes” (p. 5). Na mesma linha, lembra a obra de B. Netanyahu *The Marranos of Spain* (1966), segundo a qual “não foi o movimento marrano que provocou o surgimento da Inquisição na Espanha, mas, ao contrário, deve-se ao Tribunal a emergência do movimento marrano espanhol” (p. 6). Para a historiadora brasileira, “quando atingimos o século XVII a Inquisição lutava contra uma “realidade” que não era a religião judaica concebida no seu sentido tradicional ortodoxo, era sim uma força de oposição” (p. 6).

Aos estudiosos da matéria, acrescente-se agora o nome de Anita Novinsky, com livro sobre os cristãos-novos na Bahia, de 1624 a 54. O período é importante, que é o da invasão holandesa na Bahia e em Pernambuco. Acusou-se o cristão-novo de conivente com o holandês, o que pode ter acontecido algumas vezes — como se deu mesmo com portugueses, — mas a autora mostra, em

mais de uma passagem (p. 21, por exemplo), o empenho deles na defesa da terra, com vidas e dinheiro. Foi ínfima a colaboração que deram para a Companhia das Índias Orientais e Ocidentais ou na atuação holandesa no Brasil, afirma com base em Boxer e em pesquisas próprias (p. 117). Como declara no prefácio, o estudo é resultado de dez anos de trabalho. O importante é que não esgotou a investigação nos arquivos brasileiros, mas foi a Portugal e teve ocasião de consultar fontes em outros países e discutir a matéria com autoridades em grandes centros de preocupação com o caso. O conhecimento de várias línguas e a permanência no exterior também explicam a qualidade do que produziu: a autora preparou-se para o assunto, vivendo-o intensamente, lendo o que se escreveu sobre outras épocas e áreas. Demais, formada em História, com o gosto da investigação e a capacidade de ver além do texto, pela paixão que o tema lhe provoca, pôde escrever livro que se impõe.

O plano seguido revela amadurecimento e sensibilidade: assim é que parte da análise da posição dos autores tradicionais quanto à Inquisição e ao cristão-novo, balanceando as fontes oficiais e judaicas. Especifica o material que usou, que é principalmente o do Arquivo da Inquisição de Lisboa, os Livros das Atas da Câmara da Bahia, além de outros, o que atesta amplitude da investigação e seriedade do esforço. É exemplar o capítulo que abre o livro, na justa colocação do estado de conhecimento da matéria a ser tratada.

No segundo capítulo, fixa o que é o cristão-novo em Portugal no século XVII. Assinala que o país foi o primeiro a reconhecer os direitos dos judeus, ainda na Idade Média, e foi aí “que a propaganda oficiosa antijudaica penetrou mais tarde” (p. 24). Com a expulsão de judeus da Espanha, em 1492, é que muitos vêm para Portugal, criando dificuldades: então, “D. Manuel, pressionado pela nação vizinha, concorda em expulsar de Portugal seus súditos judeus, mostrando entretanto que não queria perde-los: proíbe-lhes a saída e ordena que todos se convertam ao catolicismo pela força. Esse ato vai abrir também ao reino português o problema do converso, aí conhecido como cristão-novo” (p. 30-1). Há muita observação interessante, como aquela que é conhecida mas se esquece de que “a especial habilidade que apresentaram (os judeus) para o comércio foi resultante de um processo histórico e não de qualquer estigma “racial”, pois sendo continuamente vítimas de exclusão e proibidos muitas vezes de possuírem bens imóveis, procuravam segurança econômica na atividade mercantil” (p. 32). Ou como é que o preconceito contra o hereje custa mais a entrar em Portugal que na Espanha, pelo fato de que na Espanha o catolicismo foi mais forte que em Portugal, pois a unidade espanhola se faz na luta contra o Islã, “de maneira que religião e nação se confundiram”, diz citando análise de Joaquim Barradas de Carvalho (p. 33). Outra nota que revela sutileza de historiador é a sobre a variedade de comportamento no marranismo, sem a coesão que outros autores pretenderam ver (p. 40).

O capítulo seguinte estuda a posição dos cristãos-novos na sociedade baiana, evidenciando a transferência do problema para o Brasil; o elemento na estrutura social da Colônia, o que eles eram e faziam, o número, bem como as atitudes das autoridades. Parece que a vinda para o Brasil quase sempre alçava o cristão-novo a um *status* mais elevado” (p. 59). Eles eram comerciantes, senhores de engenho, dedicavam-se ao cultivo da terra, “o que vem contradizer opiniões generalizadas sobre a inabilidade e inaptidão do cristão-novo para a agricultura” (p. 69). Fato importante é que muitos participaram da Câmara Municipal de Salvador, atestado de que eram de posses e qualidades (p. 75).

O quarto capítulo trata da experiência inquisitorial na Bahia, com os Tribunais, funcionários e técnicas empregadas, as “visitas”, as denúncias e confissões e julgamentos, com a análise dos casos mais expressivos.

Finalmente, o último capítulo, com o título de “o homem dividido”, examina os processos de alguns condenados baianos. É o mais rico do volume, revelando não só a capacidade de reconstituição como finura de intérprete, na denúncia do comportamento ambíguo dos indiciados. Pretende caracterizar o que era o cristão-novo brasileiro. Como se formou o mito, com a atribuição da característica a muitos que não o eram e acabam pela confissão de que eram, premidos por torturas. O Tribunal fabricou judeus, para revelar eficiência no trabalho, como se dá com julgamentos do tipo. É certo que havia cristãos-novos, judeus ou cripto-judeus — o que é subestimado por Saraiva (p. 143). Anita Novinsky não pretende negar a existência do judaísmo aqui. Assinala, porém, que as várias gerações passadas no catolicismo, se não tornaram os cristãos-novos bons católicos, também não conseguiram fazer deles, muitas vezes, bons judeus (p. 160). Dai a desadaptação, o homem dividido. Seria mais um caso de ilustração do conceito de “homem marginal”, já clássico na moderna sociologia. Em conclusão, de nota de pé de página que devia estar no texto, assinala-se que o estudo foi o do cristão-novo na Bahia em determinada época não pode caracterizar o cristão-novo brasileiro: “este necessita ser estudado dentro do contexto e diversidades geográficas e históricas diferentes” (p. 162), em relativização que é mais uma prova de acuidade.

Eis, em síntese, o livro que se comenta. Havia reparos a fazer, quanto a conceituações da sociedade portuguesa e da baiana, o esquecimento de algumas obras significativas e mesmo pequenos defeitos de redação. Pela irrelevância e pela extensão da resenha ficam de lado. *Cristãos-Novos na Bahia* é livro que se impõe pela pesquisa, estrutura e análise, revelando historiadora que vai produzir ainda outros volumes de valor, em desdobramento deste. Tudo indica que se trata de autor de tema único — verificação que não é depreciativa, que é rico e o seu conteúdo como a problemática que desperta. Obter-se-á assim o indispensável exame de aspecto fundamental para a compreensão do processo

do desenvolvimento econômico, social e político do Brasil. A historiografia muito espera do labor e lucidez de Anita Novinsky.

FRANCISCO IGLÉSIAS

\*

\* \*

HOLANDA (Sérgio Buarque de). — *História geral da civilização brasileira*.

II. *O Brasil monárquico*, volume V: *Do Império à República*. São Paulo. Difusão Européia do Livro. 1972. 436 págs.

Com um volume inteiramente de sua lavra, no qual são estudados os últimos vinte anos do regime imperial, concluiu Sérgio Buarque de Holanda a segunda parte (Brasil monárquico) de sua grande obra, a *História geral da civilização brasileira*, que, assim, totalizou sete grandes tomos. Para a sua apreciação integral, julgamos oportuno transcrever as palavras do Professor Pedro Moacyr Campos, que, carinhosa e dedicadamente assistiu a Sérgio Buarque de Holanda na coordenação da obra: “A iniciativa de publicar a presente *História Geral da Civilização Brasileira* apenas será compreendida em toda a sua extensão, se a relacionarmos com um empreendimento já levado a cabo pela Difusão Européia do Livro, a edição brasileira da *História Geral das Civilizações*, dirigida por M. Crouzet. Deveras, uma apresentação da história do Brasil em novos moldes, orientada pela preocupação de mostrar a continuidade do processo histórico em seus diversos ramos, objetivando uma reconstituição do passado brasileiro no seu conjunto, sem atribuir precedência a qualquer setor de atividades — política, econômica, etc. — somente terá real sentido se puder enquadrar-se numa visão semelhante da história geral. Não nos exporem, assim, ao perigo de encarar o panorama brasileiro como algo autônomo, no quadro de uma história em que não há lugar para autonomias desta ordem. Pois o próprio processo histórico é, essencialmente, constituído pelo infinito entrelaçamento de realações entre elementos das mais diversas origens, e só através delas podemos pretender compreendê-lo. História do Brasil, sim, Mas com a possibilidade de ajustá-la no amplo cenário de uma história geral concebida em termos que satisfaçam às exigências do mundo presente. As duas coleções da Difusão Européia do Livro, portanto, completam-se, integram-se harmoniosamente uma na outra. E nisto reside um mérito considerável. Feliz, também, a entrega da *História Geral da Civilização Brasileira* à direção de Sérgio Buarque de Holanda. Dificilmente imaginamos alguém de vistas mais largas, de horizontes mais rasgados. Sua curiosidade sempre alerta, sua cultura geral assentada em invejáveis alicerces, sua vivacidade intelectual, sua capacidade de trabalho transformaram-no no historiador que todos conhecemos e admiramos. As linhas pelas quais pautou sua nova obra recomendamos-no, ainda mais, aos nossos encômos. Encabeçando uma equipe de especialistas, timbrou em deixar-lhes toda liberdade, reser-